



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Rosário Oeste

Av. Cel. Artur Borges nº 887 - Fone/Fax: (65) 356-1177
CEP: 78.470-000 - Rosário Oeste - Mato Grosso

INDICAÇÃO Nº. 013/2020

AUTOR: VER^{AS}. SELMA ANZIL DA SILVA E ÂNGELA MARIA GODÓES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rosário Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, **Vereador Carlos Cesar Ribeiro**, e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme Regimento Interno, as Vereadoras **SELMA ANZIL DA SILVA e ÂNGELA MARIA GODÓES** apresentam a Indicação que após dado ciência ao Soberano Plenário solicita que seja encaminhado EXPEDIENTE INDICATÓRIO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **JOÃO ANTONIO DA SILVA BALBINO** com cópia ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Municipal de Desenvolvimento Social, Sra. JUSCELIA MEDEIROS, mostrando a NECESSIDADE DE IMPLANTAR UM PROGRAMA DE ASSISTENCIA SOCIAL NO ATENDIMENTO DAS FAMILIAS QUE SE ENCONTRAM EM QUARENTENA PELO ACOMETIMENTO DO COVID 19 E NECESSITAM AMPARO SOCIAL PARA SE MANTEREM NESTES DIAS QUE NÃO PODERAO SAIR PARA TRABALHAR .

JUSTIFICATIVA

A medida visa dar mais tranquilidade de vida para as famílias que estiveram em quarentena, com a pandemia da Covid-19, transmitida pelo novo Coronavírus, é uma doença infecto-contagiosa de fácil transmissibilidade e vem se revelando o maior desafio sanitário vivido no mundo, e esse acompanhamento alimentar deixará aquelas famílias em vulnerabilidade social mais tranquila.

Rosário Oeste-MT, 03 de agosto de 2020.

SELMA ANZIL DA SILVA

ÂNGELA MARIA GODOES

VEREADORA

VEREADORA